



Universidade Estadual de Maringá
Comissão de Residência Multiprofissional e em Área
Profissional de Saúde



EDITAL Nº 019/2021 - COREMU

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde (COREMU), vinculada ao Departamento de Odontologia (DOD) do Centro de Ciências da Saúde (CCS), e ao Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) faz saber, a quem possa interessar que realizará seleção pública para o preenchimento de uma vaga do Programa de **Residência em Odontologia, área de Odontopediatria**, que será oferecido no ano de 2021.

O **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA (Turma 08)**, que inclui a área de **Odontopediatria** – Processo 9058/2013, é ofertado pelo Departamento de Odontologia e está devidamente aprovado pelo Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências da Saúde e pela Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU), da Universidade Estadual de Maringá. As normas que regulamentam a realização do Processo de Seleção Pública dos candidatos ao Programa de Residência em Odontologia na área citada estão apresentadas a seguir.

1. DA RESIDÊNCIA

1.1. Os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde do Departamento de Odontologia da Universidade Estadual de Maringá (UEM) constituem-se em cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, modalidade residência, que atendem às exigências do Ministério da Educação e as normativas do Conselho Federal de Odontologia, desenvolvidos em regime de tempo integral, com carga horária de 60 horas semanais cada, sob a forma de treinamento em serviço na Clínica Odontológica (COD), no Hospital Universitário Regional de Maringá e outras instituições de saúde conveniadas e com atividades teórico-complementares cujos conteúdos são pertinentes a cada área de concentração.

1.2. O candidato aprovado e devidamente matriculado não poderá desempenhar outras atividades profissionais no período de realização do curso, devendo dedicar-se exclusivamente às atividades previstas no Projeto Pedagógico da área, conforme previsto no artigo 13, parágrafo 2º da Lei 11.129, de 30 de junho de 2005.

1.3. A duração do curso é de 24 (vinte e quatro) meses.

1.4. A grade curricular está disponível no site:

<http://www.dod.uem.br/ResidenciaOdontopediatria.pdf>

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que atenderem a um dos seguintes requisitos:

2.1.1- Portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão do Curso de Graduação em Odontologia emitido por instituição de ensino superior oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.1.2- Graduandos com previsão de colação de grau até 28 de fevereiro de 2021.

2.1.3- Estrangeiros ou brasileiros que concluíram o Curso de Graduação em Odontologia no exterior com diploma devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira, visto de permanência no Brasil, inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS).

Maringá, 05 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho
PRESIDENTE DA COREMU.



ANEXO DO EDITAL Nº 019/2021–COREMU

3. DAS VAGAS E BOLSAS

- 3.1. Será ofertada neste processo seletivo **01 (uma) vaga** para a área de Odontopediatria.
3.2. A área oferecerá **uma bolsa de estudo** proveniente do Hospital Universitário Regional de Maringá (HURM) no valor bruto de **R\$ 3.330,43** (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), sujeita à aprovação anual.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período das inscrições será de **05 de fevereiro de 2021 a partir das 14 horas até 18 de fevereiro de 2021 às 23h59min**, impreterivelmente.
4.2. As inscrições serão divididas em duas etapas:
Etapla 1: – Inscrição online a ser realizada no endereço eletrônico <http://npd.uem.br/sgipos> até as 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2021. Todas as orientações (passo a passo) para a inscrição estarão disponíveis no site www.dod.uem.br;
Etapla 2 – Envio de cópia da Ficha de Inscrição efetuada online, uma foto 3x4 e cópia do currículo atualizado, documentado e encadernado via correio (SEDEX) com data de postagem até 18/02/2021. Protocolo do Hospital Universitário Regional de Maringá. Aos cuidados do Departamento de Odontologia (DOD/UEM), Av. Mandacaru, 1590 - Parque das Laranjeiras Maringá – PR. CEP 87083-240.
4.3. Os currículos deverão conter fotocópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de inscrição no CRO (Carteira ou protocolo de inscrição); Certidão de Nascimento ou Casamento; Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia ou documento timbrado da Instituição de origem confirmando a matrícula no último ano do Curso e a data prevista para a colação de grau; Histórico escolar do Curso de Graduação; fotocópias de todos os cursos, congressos, seminários, publicações e outros que estiverem relacionados no currículo.
4.4. Os certificados de cursos, congressos, trabalhos e publicações para comprovação curricular não necessitam de autenticação.
4.5. O candidato deverá fazer o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por meio de boleto bancário disponível no site <https://www.npd.uem.br/cmp/gr.zul>
4.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação solicitada ao Protocolo do Hospital Universitário Regional de Maringá. Aos cuidados do Departamento de Odontologia (DOD/UEM), Av. Mandacaru, 1590 - Parque das Laranjeiras Maringá – PR. CEP 87083-240. Após esta efetivação, não serão permitidas alterações das informações nem acréscimos de documentação no Currículo. Não serão aceitas inscrições com preenchimento parcial da ficha e/ou documentação incompleta.
4.7. **A inscrição nesta seleção pública implica na aceitação plena dos termos deste Edital.** Caso o candidato desista de realizar o concurso, o valor referente à taxa de inscrição não será devolvido.
4.8. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá ser solicitado caso o seu nome não conste no Relatório emitido pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Universidade Estadual de Maringá.
4.9. O edital com as inscrições homologadas será afixado no mural do Departamento de Odontologia e publicado no site www.dod.uem.br, no dia 25 de fevereiro de 2021.

Maringá, 05 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho
PRESIDENTE DA COREMU.



ANEXO DO EDITAL Nº 019/2021–COREMU

4.10. Poderá ser concedida a isenção dessa taxa aos candidatos que, cumulativamente, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico que deve ter sido atualizado nos últimos 12 meses), e sejam membros de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar total de até três salários mínimos mensais (Resolução n.º 138/2016-CAD).

4.11. O período para solicitação de isenção de taxa de inscrição é de 05 a 09 de fevereiro de 2021, sendo que os documentos exigidos para a solicitação de isenção de taxa de inscrição são: Folha Resumo do Cadastro Único, cópias do RG, do CPF e do NIS dos familiares bem como os demais documentos exigidos neste Edital. Esses documentos devem ser encaminhados via formulário eletrônico disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemi8Hh39jwJQRwasM3Ks0yCPB-ltrkz7EHYeZqjxG-V2Rw/closedform> até 09 de fevereiro 2021 às 23h59min (horário de Brasília).

4.12. Será publicado até o dia 11 de fevereiro de 2021 o Edital com o resultado da análise da solicitação de isenção de taxa de inscrição. O candidato que não for beneficiado pela isenção deverá providenciar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 18 de fevereiro de 2021, se for de seu interesse participar do processo seletivo.

ENVIAR A INSCRIÇÃO POR SEDEX

No envelope da inscrição deverá conter:

1. Ficha de inscrição online devidamente preenchida, datada e assinada.
2. Uma fotografia 3x4;

CÓPIAS:

3. Diploma ou declaração de concluinte de curso de graduação em Odontologia,
4. Histórico do curso de Graduação em Odontologia,
5. Comprovante de inscrição no CRO (Carteira ou protocolo de inscrição);
6. Cédula de Identidade;
7. CPF;
8. Certidão de Nascimento ou Casamento, ou Certidão de Casamento com averbação de divórcio;
9. Certificado de Reservista ou documento equivalente que mostre a quitação militar.
10. Comprovante original de Pagamento de taxa de inscrição (Boleto Bancário), no valor de R\$300,00 (trezentos reais);
11. *Curriculum Vitae* modelo Lattes completo documentado (**encadernado ou grampeado**).

ENDEREÇO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS ACIMA (via sedex)

Protocolo do Hospital Universitário Regional de Maringá
Aos cuidados do Departamento de Odontologia (DOD/UEM)
Av. Mandacarú, 1590 - Parque das Laranjeiras
Maringá – PR. CEP 87083-240

Maringá, 05 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho
PRESIDENTE DA COREMU.



ANEXO DO EDITAL Nº 019/2021–COREMU

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada em quatro etapas sucessivas, conforme segue:

ÁREA	ETAPAS
Odontopediatria	1ª Etapa – Prova Objetiva (eliminatória) – Peso 3 2ª Etapa – Prova Subjetiva – Peso 5 3ª Etapa – Entrevista 4ª Etapa – Avaliação de Currículo – Peso 2

5.2. Os candidatos deverão apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do início da realização das provas (1ª e 2ª etapas) munidos de documento de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira do CRO), lápis e caneta esferográfica azul ou preta;

5.3. Durante as provas não será permitida a utilização de nenhum tipo de aparelho eletrônico ou qualquer outro material que possa ser manuseado para consulta.

5.4. As três primeiras Etapas serão realizadas nas salas 01 e 02 do Anexo da Clínica Odontológica – Bloco S 08. Qualquer alteração do local das provas, os candidatos serão avisados antecipadamente.

5.5. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate serão na seguinte ordem:

- 1º) Maior nota na segunda etapa (prova subjetiva);
- 2º) Maior nota na análise de Currículo;
- 3º) Candidato de maior idade.

5.6. Detalhamentos da Prova:

1ª ETAPA:

A ser realizada na terça-feira dia 02 de março de 2021 no período da manhã, com início às 08h00min, impreterivelmente, constando de:

Prova teórica objetiva: De caráter eliminatório, com três horas de duração, contendo 20 (vinte) questões objetivas do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão terá um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras a), b), c), d), e) **havendo uma única resposta correta.**

· Os candidatos somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas.

Não será permitida a entrada de retardatários.

· Não será permitido em hipótese alguma, o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, bips, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras e outros itens congêneres), nas salas de exame. O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico durante a prova poderá ser imediatamente retirado da sala de exame e desclassificação do processo seletivo.

· As questões rasuradas no gabarito serão anuladas.

· Serão classificados para a segunda etapa os 8 (oito) primeiros candidatos. Caso haja empate dentro do quantitativo acima, todos os empatados serão classificados.

· A listagem, em ordem alfabética dos candidatos aprovados para a segunda etapa será divulgada em Edital, no dia 02 de março de 2021 às 16h30min em edital fixado na Recepção da Clínica Odontológica (Bloco S-08).

· Os currículos dos candidatos desclassificados na primeira fase serão entregues, mediante protocolo, das 16h30min às 17h00min do dia 02 de março de 2021, na recepção da Clínica Odontológica da UEM. Os currículos não retirados neste período serão inutilizados.

Maringá, 05 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho
PRESIDENTE DA COREMU.



ANEXO DO EDITAL Nº 019/2021–COREMU

2ª ETAPA:

A ser realizada na quarta-feira dia 03 de março de 2021, no período da manhã com início às 08h00min, impreterivelmente, constando de:

Prova Teórica Subjetiva: De caráter classificatório, com três horas de duração, contendo 05 (cinco) questões subjetivas.

· Os candidatos somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas.

Não será permitida a entrada de retardatários.

· Não será permitido em hipótese alguma, o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, bips, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.), nas salas de exame. O candidato que fizer uso dos itens mencionados ou congêneres durante a prova estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e desclassificação do processo seletivo.

3ª ETAPA:

Será realizada na quarta-feira, dia 03 de março de 2021 no período da tarde, com início às 14h00min, constando de:

Entrevista: Será obedecida a ordem alfabética dos nomes dos classificados na primeira etapa, sendo 20 minutos para cada candidato apresentar sua produção científica, experiências profissionais e acadêmicas, além de justificar a escolha pela Residência na respectiva área.

4ª ETAPA:

Será realizada após o cumprimento das três etapas anteriores, pela comissão julgadora e constando de: Análise do Currículo, observando que:

· Cada documento apresentado e avaliado será pontuado somente em um critério de pontuação, sendo considerada exclusivamente a primeira citação do documento.

· Nenhuma titulação ou comprovante poderá ser agregado à análise curricular após entrega da documentação exigida para a inscrição.

Os critérios de pontuação curricular (tabela) estão disponíveis na Secretaria da Clínica Odontológica da UEM.

IMPORTANTE: As datas previstas para a realização das provas poderão ser alteradas por necessidade de cumprimento dos protocolos de saúde em relação à Covid-19, vigentes no período. A COREMU não será responsabilizada por eventual alteração na data das provas se esta for decorrente do agravamento da pandemia ou de novas medidas de prevenção estabelecidas pelas autoridades sanitária, no enfrentamento da Covid-19.

Na realização das provas serão observadas e respeitadas às normas e orientações decorrentes das medidas de prevenção estabelecidas pelo Ministério da Saúde, no enfrentamento da emergência de saúde pública da Covid-19, dentre elas:

1) Distanciamento adequado entre os candidatos, respeitando as normas vigentes;

2) Medição de temperatura e álcool gel na entrada;

3) Uso obrigatório de máscara para todos os candidatos, supervisores e demais colaboradores que adentrem aos locais de provas;

5) Distanciamento no uso dos sanitários.

Será impedido a entrada e a permanência na sala de realização da Prova do candidato que não cumprir aos protocolos de saúde vigente, como uso adequado de máscaras, aferição de temperatura e higienização das mãos com álcool gel, observada a legislação de obrigatoriedade.

Maringá, 05 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho
PRESIDENTE DA COREMU.



ANEXO DO EDITAL Nº 019/2021–COREMU

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final, com a relação nominal dos candidatos, contendo as notas de todas as etapas que possuem peso, será divulgado no dia 05 de março de 2021, após às 9h00min, na Clínica Odontológica da UEM e no site www.dod.uem.br

6.2. **Será considerado(a) aprovado(a) nesta seleção o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior à 6,0 (seis vírgula zero) pontos.**

6.3. Dentre os aprovados, a convocação para cursar a residência seguirá a ordem de classificação e o limite de vagas.

6.4. **Será obrigatoriamente considerado(a) não aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média final inferior à 4,0 (quatro vírgula zero) pontos.**

6.5. Os candidatos que obtiverem média final entre 4,0 (quatro vírgula zero) e 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) pontos **poderão ser considerados aprovados para efeito de preenchimento de vagas remanescentes, a critério da Comissão de Seleção.**

7. DO RECURSO

7.1. Cabe recurso relacionado às questões da **prova objetiva**, cujo gabarito oficial será divulgado no dia **02 de março de 2021**, às **13h00min** na forma de Edital na Secretaria da Clínica Odontológica da UEM.

7.2. O candidato terá **o prazo de uma hora para interpor recurso** utilizando-se de formulário específico que estará disponível na Secretaria da Clínica Odontológica da UEM.

7.3. O candidato deverá utilizar **um formulário de recurso para cada questão.**

Parágrafo único: Formulários abordando questionamento de mais de uma questão não serão analisados.

7.4. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria da Clínica Odontológica da UEM, Av. Mandacarú, nº 1550 das **14h00min às 15h00min do dia 02 de março de 2021**, atendendo ao prazo de uma hora anunciado no item 6.2.

Parágrafo único: Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados em seu mérito.

7.5. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da **Prova Objetiva**, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

7.6. Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pelas **Coordenações dos Programas de Residência em Odontologia da Universidade Estadual de Maringá**. O resultado do recurso será divulgado em Edital na Recepção da Clínica Odontológica às **16h30min do dia 02 de março de 2021**.

Parágrafo único: Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

7.7. Não cabe recurso quanto ao resultado final desta seleção pública, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância das disposições legais, estatutárias ou regimentais da UEM ou do disposto neste edital.

8. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

8.1. Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos aprovados no limite de vagas e que preencher a declaração de matrícula (modelo será publicado junto com o resultado final);

Maringá, 05 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho
PRESIDENTE DA COREMU.



ANEXO DO EDITAL Nº 019/2021–COREMU

8.2. A documentação enviada para o processo de seleção será utilizada para a matrícula, portanto, **na inscrição** enviem cópias legíveis dos documentos exigidos no item “4”: Cópia da Ficha da Inscrição online, uma foto 3x4, cópia dos documentos: RG, CPF, Comprovante de inscrição no CRO (Carteira ou protocolo de inscrição); Certidão de Nascimento ou Casamento; Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia ou documento timbrado da Instituição de origem confirmando a matrícula no último ano do Curso e a data prevista para a colação de grau; Histórico escolar do Curso de Graduação.

8.3. O(s) candidato(s) convocado(s) para ocupar(em) a(s) vaga(s) de desistência terá(ão) o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perder o direito à vaga após o término desse prazo.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. As atividades da residência terão início no dia **10 de março de 2021**, às 08h00min na Clínica Odontológica da UEM.

9.2. O candidato, regularmente matriculado, que não comparecer no dia marcado e não apresentar justificativa será considerado desistente, podendo ser convocado o candidato subsequente.

9.3. Informações detalhadas sobre o Concurso encontram-se no endereço eletrônico: www.dod.uem.br e www.coremu.uem.br

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Odontológica do DOD-UEM.

9.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

10. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ODONTOPEDIATRIA

1. ANDRADE, E.D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 3 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.
2. CORRÊA, M.S.N.P. Odontopediatria na primeira infância: Uma visão multidisciplinar. 1 ed. Editora Quintessence, 2017.
3. FEJERSKOV, O. KIDD, E; NYVAD B. Cárie dentária - Fisiopatologia e tratamento. 3 ed., Ed. Santos, 2017.
4. FELDENS, C.A.; KRAMER, P.F. Cárie Dentária na Infância - Uma Abordagem Contemporânea, 2013.
5. FELDENS, C.A.; MENDES, F.M. Diretrizes para procedimentos clínicos em Odontopediatria. 3 ed. Santos Publicações, 2020.
6. GUEDES-PINTO, A.C. ODONTOPEDIATRIA – 9 ed, Editora Santos, 2016.
7. KRAMER P.F.; FELDENS C.A. Traumatismos na dentição decídua: prevenção, diagnóstico e tratamento. 2 ed. Editora Santos, 2013.
8. MALAMED, S.F. Manual de anestesia local. 6 ed. Mosby Elsevier, 2013.
9. PROFFIT, W.R.; FIELDS, H.W.; SARVER, D.M. Ortodontia contemporânea. 5 ed., Elsevier, 2013.
10. SILVA FILHO, O.G. da; GARIB, D.G.; LARA, T.S. Ortodontia interceptiva: protocolo de tratamento em duas fases. [S.l: s.n.], 2013.
11. TOLEDO, O.A. Odontopediatria - Fundamentos para a prática clínica. 4 ed., Premier, 2012.
12. SANTOS-PINTO, L.; FRAGELLI, C.; IMPARATO, J.C. HMI. 1 ed. Napoleão Quintessence, 2020.

Maringá, 05 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho
PRESIDENTE DA COREMU.



Universidade Estadual de Maringá
Comissão de Residência Multiprofissional e em Área
Profissional de Saúde



ANEXO DO EDITAL Nº 019/2021–COREMU

13. LEVIN, L.; DAY, P.; HICKS, L.; O'CONNEL, A.; FOUAD, A.F.; BOURGUIGNON, C.; et al. Diretrizes da Associação Internacional de Traumatologia Dentária para a abordagem de lesões dentárias traumáticas: Introdução geral. Dental Traumatology, 2020. https://www.iadt-dentaltrauma.org/images/Portuguese_IADT_Guidelines_FULL2020.pdf.
14. BOURGUIGNON, C.; COHENCA, N.; LAURIDSEN, E.; FLORES, M.T.; O'CONNEL, A.; DAY, P.; et al. Diretrizes da Associação Internacional de Traumatologia Dentária para a abordagem de lesões dentárias traumáticas: 1. Fraturas e luxações de dentes. Dental Traumatology, 2020. https://www.iadt-dentaltrauma.org/images/Portuguese_IADT_Guidelines_FULL2020.pdf.
15. FOUAD, A.F.; ABBOTT, P.V.; TSILINGARIDIS, G.; COHENCA, N.; LAURIDSEN, E.; BOURGUIGNON, C.; O'CONNEL, A.; et al. Diretrizes da Associação Internacional de Traumatologia Dentária para a abordagem de lesões dentárias traumáticas: 2. Avulsão de dentes permanentes. Dental Traumatology, 2020. https://www.iadt-dentaltrauma.org/images/Portuguese_IADT_Guidelines_FULL2020.pdf.
16. DAY, P.; FLORES, M.T.; O'CONNEL, A.; ABBOTT, P.V.; TSILINGARIDIS, G.; FOUAD, A.F.; et al. Diretrizes da Associação Internacional de Traumatologia Dentária para a abordagem de lesões dentárias traumáticas: 3. Lesões na dentição decídua. Dental Traumatology, 2020. https://www.iadt-dentaltrauma.org/images/Portuguese_IADT_Guidelines_FULL2020.pdf.

Maringá, 05 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho
PRESIDENTE DA COREMU.